

MUNICÍPIO DA GUARDA**Aviso (extrato) n.º 18500/2026/2**

Sumário: Divulga a lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao procedimento concursal comum, na carreira/categoria geral de assistente operacional, para exercício de funções de cozinheiro nos serviços dos refeitórios, alimentação e nutrição, da Divisão de Educação e Juventude.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o previsto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os/as interessados/as que a Lista Provisória dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as ao Procedimento Concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria Assistente Operacional para exercício de funções de Cozinheiro nos Serviços dos Refeitórios, Alimentação e Nutrição da Divisão de Educação e Juventude, cuja Referência é AO-COZ.2026, conforme Aviso (extrato) n.º 15759/2026/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de junho de 2026, e na página eletrónica do Município, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202606/1426, encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município da Guarda, em <https://www.mun-guarda.pt/municipio/recursos-humanos/procedimentos-concursais/>, separador "Assistente Operacional — Cozinheiro".

2 — Nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os/as interessados/as poderão, no prazo de dez dias úteis, a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, pronunciar-se, por escrito, devendo dirigir as suas alegações ao Presidente do Júri do presente Procedimento Concursal, utilizando obrigatoriamente o Formulário de Audiência Prévia — disponível na página eletrónica do Município da Guarda, em www.mun-guarda.pt, o qual depois de preenchido e assinado, poderá ser entregue pessoalmente, em formato papel, com indicação do respetivo procedimento, no setor de Recrutamento, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Guarda, durante o horário de atendimento (das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira) ou remetido por correio registado e com aviso de receção, endereçado ao setor suprarreferido, para a seguinte morada: Município da Guarda, Praça do Município, 6301-854 Guarda, até ao último dia do prazo acima referido.

2 — Informam-se, ainda, os/as Candidatos/as a Admitir de Forma Condicionada, que deverão proceder à entrega do(s) documento(s) solicitado(s), nos termos definidos na Ata n.º 2, a qual se encontra, igualmente, divulgada na página eletrónica do Município da Guarda.

17 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Sérgio Fernando da Silva Costa.

320024676